



Diário Oficial Jarinu

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

Praça Francisco Alves Siqueira Junior, 111 -
Jardim da Saúde. Jarinu/SP
CEP 13240-187

(11) 4016-8200
www.jarinu.sp.gov.br

07 janeiro 25

Edição nº 346

Página 1 de 10

SUMÁRIO

GOVERNO Decretos	2
ADMINISTRAÇÃO Portarias.....	2
ASSUNTOS JURÍDICOS Procon Jarinu	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jarinu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jarinu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jarinu
CNPJ: 45.780.079/0001-59
Endereço: Praça Francisco Alves
Siqueira Junior, 111 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-8200

Câmara Municipal de Jarinu
CNPJ: 01.569.688/0001-98
Endereço: Rua Antônio de Aguiar
Peçanha, 200 - Jardim da Saúde.
Jarinu/SP
Telefone: (11) 4016-4330

**GOVERNO | Decretos****Decreto nº 3.462 de 06 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre a Concessão da Área Pública - Barragem da Represa Santo Inácio, para concessionária SABESP a fim de estabilização, operação, manutenção e conservação, localizada neste município de Jarinu, Estado de São Paulo, na forma que especifica.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do Município de Jarinu, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 62, VI da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, o fundamento no artigo 29 da Lei Complementar nº 127, de 20 de junho de 2.011.

CONSIDERANDO também, o Decreto nº 3.344, de 01 de setembro de 2023, referente à desapropriação de partes dos imóveis em que foi implantação a Barragem da Represa Santo Inácio, localizado neste Município;

CONSIDERANDO, o que consta expressamente dos Autos da Ação Civil Pública, Processo nº 10000275-96.2023.8.26.0301, que a Barragem da Represa Santo Inácio, se enquadra na Política Nacional de Segurança de Barragens, por estar em cascata, obtendo a classificação de CRI alto, DPA alto e Matriz associada A, sendo necessária apresentação de Plano de Segurança de Barragens – PSB;

CONSIDERANDO que, a Barragem da Represa Santo Inácio compõe sistema de captação de água em conjunto com a Represa do Condomínio Palomino Valley;

CONSIDERANDO, finalmente que os demais elementos que constam nos autos do Processo Administrativo nº 630/2023 e Memorando nº 2896/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido à concessionária SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, os imóveis objetos das matrículas nº 151.529 com área de 794,51 m², 151.485 com área de 2.820,91 m² e 151.486 com área de 7.344,33 m², todas do Cartório de Registro de Imóveis de Atibaia/SP, perfazendo uma área total de 10.959,75 m².

Art. 2º. O Barramento da Represa Santo Inácio, existente nos imóveis objetos das matrículas nº 151.485 e 151.486, com acesso pela matrícula nº 151.529, fica concedida, a título de concessão de uso para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento 01 da Repesa Santo Inácio, que compões o sistema de abastecimento de água, nos termos do contrato de programa nº 131/2.008, assinado em 26 de maio de 2.008, entre o Município de Jarinu e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.

Art. 3º. Fica cargo da concessionária, à suas próprias custas, as obrigações com o Barramento 02, que segue abaixo:

I - Atendimento integral das exigências apontadas pelo DAEE – Departamento de Águas e Energia Elétrica, no Relatório de Visita Técnica emitido após as vistorias realizadas nas datas de 20/10/2020 e 06/11/2020;

II - Realização do Estudo Hidrológico para verificação das estruturas vertentes e Monitoramento completo do Barramento, com aprovação junto aos órgãos competentes, no prazo de 90 dias;

III - Elaboração de Plano de trabalho por profissional habilitado, contendo cronograma de execução das obras e/ou serviços para estabilização, operação, manutenção e conservação do Barramento;

IV - Realizar Cronograma e Execução de limpeza geral de todas as estruturas e seus acessos;

V - Manutenções periódicas e preventivas do Barramento2;

VI - Obtenção da Outorga de exploração da água junto ao DAEE;

VII - Execução das obras e/ou serviços para garantir a estabilização e manutenção do barramento.

Art. 4º. Não poderá a Concessionária utilizar as áreas objeto deste decreto para outros fins, que não seja para estabilização, operação, manutenção e conservação do barramento.

Art. 5º. Compete ao Município fiscalizar o cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto, e a qualquer momento revogar os efeitos deste Decreto.

Art. 6º. A Prefeitura não será responsável, inclusive perante terceiros, por quaisquer prejuízos das obras, serviços, e trabalhos a cargo da concessionária.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal e registrado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

DALTO SORANZ
Secretário Municipal de Governo

ADMINISTRAÇÃO | Portarias**PORTARIA Nº 13.117, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.884 DE 10/06/2024 E CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao



servidor municipal Sr. SAMUEL ROBERTO PEIXOTO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.884 DE 10/06/2024 E CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. SAMUEL ROBERTO PEIXOTO, portador da Cédula de Identidade RG. 41.035.133-7-SSP/SP, CPF. 299.641.528-09 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 09339 Série 0251-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.118, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.783 DE 11/04/2024 E CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.783 DE 11/04/2024 E CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. CARLOS ALBERTO CASTROVIEJO, portador da Cédula de Identidade RG. 22.057.902-7-SSP/SP, CPF. 137.536.328-05 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 89262 Série 0089-SP, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.119, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.807 DE 11/04/2024 E DESIGNA a Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.807 DE 11/04/2024 E DESIGNAR a servidora municipal Sra. MARCIA REGINA NUNES FARIA BRONZELLE, portadora da Cédula de Identidade RG. 13.551.090-9-SSP/SP, CPF. 040.058.558-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 82235 Série 0085-SP, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.120, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.328 DE 03/07/2023 E NOMEIA o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.328 DE 03/07/2023 E NOMEAR o Sr. MARCIO ROBERTO CRUZ, portador da Cédula



de Identidade RG. 21.316.385-8-SSP/SP, CPF. 183.514048-37 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 95450 Série 0101-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.121, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.510 DE 02/12/2021 E NOMEIA o Sr. ALEXANDRE CALIMAN para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.510 DE 02/12/2021 E NOMEAR o Sr. ALEXANDRE CALIMAN, portador da Cédula de Identidade RG. 49.804.226-1-SSP/SP, CPF. 450.019.688-67 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 96313 Série 0351-SP, para ocupar em comissão o cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.122, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 12.310 DE 06/06/2023 do Sr.

LUCIANO AUGUSTO DA SILVEIRA FERNANDES, retornando ao cargo de origem de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 12.310 DE 06/06/2023 do Sr. LUCIANO AUGUSTO DA SILVEIRA FERNANDES portador da Cédula de Identidade RG. 34.182.576-1-SSP/SP, CPF. 320.788.378-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 98348 Série 145-RJ, retornando ao cargo de origem de AUXILIAR ADMINISTRATIVO DA SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.123, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA a Sra. DRIELY LUZIA ROSSINI para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - DESIGNAR a Sra. DRIELY LUZIA ROSSINI portadora da Cédula de Identidade RG. 44.567.309-6-SSP/SP, CPF. 398.454.898-26 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 21424 Série 0351-SP, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal



Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.124, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO à servidora municipal Sra. MARIA APARECIDA DOS SANTOS GOMES, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.700.281-6-SSP/SP, CPF. 178.813.858-98 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 93237 Série 0126-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.125, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de COORDENADOR DO FUNDO SOCIAL à servidora municipal Sra. MEYRE ROSE DA SILVA PINTO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela II do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de COORDENADOR DO FUNDO SOCIAL à servidora municipal Sra. MEYRE ROSE DA SILVA PINTO, portadora da Cédula de Identidade RG. 26.294.457-1-SSP/SP, CPF. 187.565.958-75 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 37672 Série 0118-SP, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.126, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“REVOGA A PORTARIA Nº 11.759 DE 02/05/2022 E NOMEIA o Sr. PEDRO PAULINI para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - REVOGAR A PORTARIA Nº 11.759 DE 02/05/2022 E NOMEAR o Sr. PEDRO PAULINI, portador da Cédula de Identidade RG. 55.271.405-7- SSP/SP, CPF. 447.991.918-02 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 75295 Série 389-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR I na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.127, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA o Sr. MATHEUS BAIER RIBEIRO para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:



- Art. 1º - N O M E A R o Sr. MATHEUS BAIER RIBEIRO, portador da Cédula de Identidade RG. 55.507.114-5-SSP/SP, CPF. 482.923.108-43 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 04941 Série 389-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.128, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA o Sr. ANDERSON DIAS CARVALHO MEGDA para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R o Sr. ANDERSON DIAS CARVALHO MEGDA, portador da Cédula de Identidade RG. 30.789.292-X-SSP/SP, CPF. 411.110.338-38 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 56348 Série 344-SP, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR II na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.129, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - N O M E A R os membros abaixo relacionados para compor o CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE:

Presidente do Fundo Social:

- DIVA APARECIDA SORANZ LOPES DE CAMARGO – RG. 11.285.285-3 - CPF. 867.517.788-72

Vice Presidente:

- RITA DE CASSIA CASTRO SORANZ – RG. 25.328.090-4 - CPF. 265.629.398-79

Secretárias:

- 1ª - RENATA SILVA FERNANDES DOS SANTOS – RG. 41.469.100-3 - CPF. 353.258.328-32

- 2ª – OLGA LIRA DA SILVA – RG. 33.002.287-8 - CPF. 258.610.538-98

Tesoureiras:

- 1ª – MARIA DO CARMO CABRERA DE MORAIS – RG. 14.872.914 - CPF. 068.363.988-96

- 2ª – CÉLIA MORAIS – RG. 23.017.537-5 - CPF. 148.192.658-65

Representantes do Poder Público:

- MEYRE ROSE DA SILVA PINTO – RG. 26.294.457-1 – CPF. 187.565.958-75

- MARLI FERREIRA – RG. 23.613.936-8 - CPF. 120.812.858-27

Representantes da Sociedade Civil:

- DANIELE CABRERA – RG. 40.446.854-8 - CPF. 286.933.438-90

- MERCEDES FERRARA SORANZ – RG. 17.171.451-9 - CPF. 142.950.198-79

- IVANDIRA ROCHA – RG. 13.151.156-7 - CPF. 018.383.248-52

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria nº 12.897 de 21 de Junho de 2024.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal



Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.130, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“DESIGNA a Sra. ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - D E S I G N A R a Sra. ANNA PAULA PILOTO DE ABREU DA FONSECA portadora da Cédula de Identidade RG. 53.225.630-X-SSP/SP, CPF. 056.599.427-17 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 30531 Série 0389-SP, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE PLANEJAMENTO na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.131, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“AUTORIZA o Sr. LUCIANO CALEBE MALTA DE SOUZA A RESPONDER INTERINAMENTE pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS NO PERÍODO DE 02/01/2025 A 26/01/2025.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - AUTORIZAR o Sr. LUCIANO CALEBE MALTA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. 29.426.413-9-SSP/SP, CPF. 267.889.908-08 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 78198 Série 0162-SP, a responder interinamente pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS no período de 02/01/2025 a 26/01/2025.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.132, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR TÉRMINO DE CONTRATO A SRA. DANIELE CRISTINA JERIMIAS BERNASCONI, DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE INSPETOR DE ALUNOS.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - E X O N E R A R por término de contrato a Sra. DANIELE CRISTINA JERIMIAS BERNASCONI, portadora da Cédula de Identidade RG. 50.038.186-0-SSP/SP, CPF. 100.904.044-83 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 4505356 Série 2806-SP, do Emprego Temporário de INSPETOR DE ALUNOS.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.133, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA POR APOSENTADORIA a Sra. ELIZABETE DARCI NEGRO do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal”.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR POR APOSENTADORIA a Sra. ELIZABETE



DARCI NEGRO, portadora da Cédula de Identidade RG. 17.988.696-SSP/SP, CPF. 253.484.398-27 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 03405 Série 021-SP, do emprego público de PROFESSOR DE JORNADA AMPLIADA I, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 103/2019, bem como o estabelecido no Artigo 37, parágrafo 14 da Constituição Federal.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.134, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“EXONERA A PEDIDO A SRA. CYNTHIA KARTHYUSCYA DE OLIVEIRA SILVA, DO EMPREGO TEMPORÁRIO DE COZINHEIRO.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - EXONERAR a pedido a Sra. CYNTHIA KARTHYUSCYA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. 65.451.521-9-SSP/SP, CPF. 100.904.044-83 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 59946 Série 0382-SP, do Emprego Temporário de COZINHEIRO.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 13.135, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

“CONCEDE a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao servidor municipal Sr. LUCIANO AUGUSTO DA SILVEIRA

FERNANDES.”

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO, Prefeita do município de Jarinu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inc. VI do art. 62 e inc. II do art. 87, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

- Art. 1º - CONCEDER em conformidade com a Tabela I do Anexo I da Lei Complementar nº 229/2024, a Função Gratificada de GESTOR DE EQUIPAMENTO ao Sr. LUCIANO AUGUSTO DA SILVEIRA FERNANDES portador da Cédula de Identidade RG. 34.182.576-1-SSP/SP, CPF. 320.788.378-81 e da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 98348 Série 145-RJ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Município de Jarinu, 02 de Janeiro de 2025.

DÉBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO
Prefeita Municipal

Certifico que esta Portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

ASSUNTOS JURÍDICOS | Procon Jarinu

Cadastro de Reclamações Fundamentadas e Relatório de Atendimento

O Procon Jarinu, órgão conveniado com a Fundação ProconSP, vinculado a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Cidadania, vem através deste, divulgar o Cadastro de Reclamações Fundamentadas referente ao período 01/10/2024 à 31/12/2024, assim como estatísticas de atendimentos oferecido aos municípios desta urbe.

Anderson Cardoso
Coordenador Procon Jarinu-SP

ESTATÍSTICA DE ATENDIMENTOS NO MÊS DE OUTUBRO/2024 À DEZEMBRO/2024.

SERVIÇOS ESSENCIAIS: 41

PRODUTOS: 43

SERVIÇOS PRIVADOS: 30

SAÚDE: 21

FINANCEIRO: 111

FISCALIZAÇÃO: 0

Extra Procon: 40



Audiências Realizadas: 12

Reclamações Finalizadas 139

Orientações Gerais: 243

Total de Atendimentos: 680

Autos Lavrados (constatação/infração/notificação): 0

Visitas Fiscalizatórias: 01

Programa de Apoio ao Superendividado: 2

Educação para o Consumo: 3

Obs: Dados coletados com a adoção do sistema Proconsumidor da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério Justiça e Segurança Pública – SENACON.

CADASTRO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS

Procon Jarinu

DESPACHO DO COORDENADOR PROCON JARINU: ANDERSON CARDOSO

Em 07 de Janeiro de 2025

O Procon Jarinu, órgão vinculado à Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania, conveniado com a Fundação Procon do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art.44 da lei 8.078, de 11 de setembro de 1990, vem a público, divulgar o CADASTRO MUNICIPAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS referente ao período de 01/10/2024 a 31/12/2024, resultado da consolidação das reclamações fundamentadas elaboradas pelo órgão público de defesa do consumidor, cujas informações estão disponibilizadas aos interessados no sítio eletrônico - <https://jarinu.sp.gov.br/diariooficial>.

As reclamações arroladas na lista abaixo, estão disponíveis em sua sede (Avenida Ernesto de Moraes, Nº 333, Centro Soluções, Jarinu-SP). Referente às reclamações finalizadas e abaixo publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 dias para oferecimento de recurso, nos termos nos termos do art.44 da Lei 10 177/98. Obs: "O recurso deverá ser protocolados na sede do Procon Municipal de Jarinu, situada à Avenida Ernesto de Moraes, 333 – centro de soluções– Jarinu-SP “;

Coordenador do órgão: Anderson Cardoso

Número de Atendimento - Fornecedor - CNPJ - Resultado;

24.08.0779.001.00059-301	SISTEMA NACIONAL DE ASSINANTES EMPRESARIAIS EIRELI	20.607.036/0001-45	Fundamentada não Atendida
--------------------------	--	--------------------	---------------------------

24.08.0779.001.00077-301	NU PAGAMENTOS S.A.	18.236.120/0001-58	Fundamentada não Atendida
24.08.0779.001.00081-301	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00011-301	REVERDE ENERGIA S.A.	45.845.985/0001-94	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00035-301	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00044-301	KELLY MULTIMARCAS	31.574.381/0001-46	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00049-301	BV Financeira	01.149.953/0001-89	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00054-301	Mercado Livre	03.361.252/0001-34	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00008-301	Neoenergia Elektro	02.328.280/0001-97	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00013-301	Vivo - Telefônica (GVT)	02.558.157/0001-62	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00017-301	SKY BRASIL SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA	00.497.373/0001-10	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00019-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00030-301	BANCO ITAU BBA S.A.	17.298.092/0001-30	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00038-301	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ. PORTE LTDA	05.289.612/0001-60	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00058-301	Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fundamentada Atendida
24.09.0779.001.00032-301	EXPRESSO ADAMANTINA LTDA	43.004.159/0001-97	Fundamentada não Atendida
24.10.0779.001.00002-301	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Fundamentada não Atendida
24.10.0779.001.00012-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00024-301	Appmax Plataforma de Pagamentos LTDA	27.000.511/0001-60	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00040-301	BANCO DAYCOVAL S/A	62.232.889/0001-90	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00040-302	Banco C6 Consignado S.A. (Banco Ficsa S/A)	61.348.538/0001-86	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00040-303	Banco Safra S/A	58.160.789/0001-28	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00040-304	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00057-301	DM CARTOES PL S.A (SAO JOSE DOS CAMPOS) - CAT	52.135.675/0001-41	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00059-301	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00068-301	Banco Bradesco S.A.	60.746.948/0001-12	Fundamentada Não Atendida
24.10.0779.001.00074-301	Telefonica Brasil S/A	02.558.157/0001-62	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00077-301	Magazine Luiza S.A.	47.960.950/0001-21	Fundamentada Atendida



24.10.0779.001.00079-301	EAGLE SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.	45.745.537/0001-19	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00081-301	Itaú Consignado	33.885.724/0001-19	Fundamentada Atendida
24.11.0779.001.00018-301	PRISCILA DE OLIVEIRA NUNES 37466185843	42.063.450/0001-73	Fundamentada Atendida
24.07.0779.001.00030-301	Lojas Riachuelo S/A	33.200.056/0001-49	Fundamentada não Atendida
24.09.0779.001.00042-301	FLEX PORTS PORTÕES AUTOMÁTICOS	50.094.854/0001-52	Fundamentada não Atendida
24.09.0779.001.00052-301	UNIÃO SEGURADORA S/A - VIDA E PREVIDÊNCIA	95.611.141/0001-57	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00023-301	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00025-301	SECID - SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SAO PAULO S.A.	43.395.177/0001-47	Fundamentada não Atendida
24.10.0779.001.00026-301	PES SEM DOR LTDA	11.105.184/0001-70	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00034-301	CONSUMIDOR POSITIVO LTDA.	30.247.128/0001-15	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00045-301	Carrefour Comércio e Indústria Ltda	45.543.915/0001-81	Fundamentada Atendida
24.10.0779.001.00053-301	Itaú Seguros S.A.	61.557.039/0001-07	Fundamentada não Atendida
24.10.0779.001.00064-301	Samsung Eletrônica da Amazônia Ltda.	00.280.273/0001-37	Fundamentada não Atendida
24.10.0779.001.00082-301	CREDIATIVOS SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA	04.746.344/0001-03	Fundamentada Atendida
24.11.0779.001.00017-301	MAYARA FERNANDA BOMEISEL ODONTOLOGIA LTDA	37.910.945/0001-50	Fundamentada não Atendida
24.11.0779.001.00034-301	ASPECIR SOC. DE CRED. AO MICROEMP. E A EMPRESA DE PEQ PORTE LTDA	05.289.612/0001-60	Fundamentada Atendida
24.11.0779.001.00039-301	AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFICIOS	39.911.488/0001-44	Fundamentada não Atendida
24.11.0779.001.00049-301	Claro S.A.	40.432.544/0001-47	Fundamentada Atendida
24.12.0779.001.00009-301	Banco BMG S/A	61.186.680/0001-74	Fundamentada Atendida
24.12.0779.001.00011-301	CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND. FAMI.RURAI DO BRASIL	14.815.352/0001-00	Fundamentada não Atendida